



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1923/2020

Concede Licença para atividade Política ao Servidor MAURO EDSON OBERGEN.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para atividade Política, ao servidor **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do CPF n.º 603.473.179-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, período de 90 (noventa) dias a partir de 15 de agosto de 2020, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

